



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 77/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, a colocação de som (DJ) às sextas e sábados na praça de eventos.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é devida e necessária, pois a praça é uma atração popular, tanto para o munícipes quanto para os visitantes e o som atrai maior número de pessoas e impulsiona o comércio local.

Sala “Major Gurgel”, 14 de agosto de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO
- VEREADORA -